



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00087/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 5º da Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
 Proj/Ativ.: 2.051 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 15.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTAO DE SAUDE
 Proj/Ativ.: 2.027 - MANUT. ATIV. GESTAO DE SAUDE BASICA
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 02/ outubro / 2017
É VERDADE E DOU FÉ
Aline Souza Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00087/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
 Proj/Ativ.: 2.033 - MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 3.400,00

Proj/Ativ.: 2.051 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 2.900,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
 Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL 25%
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 2.900,00

Subfunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
 Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
 Proj/Ativ.: 2.135 - MANUT. ATIV. EDUC. JOVENS E ADULTOS 25%
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 2.900,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 2.900,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTAO DE SAUDE
 Proj/Ativ.: 2.043 - MANUT. ATIV. SAUDE DA FAMILIA/SF
 Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00087/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 02 DE OUTUBRO DE 2017



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL